

Administração Central

Unidade de Recursos Humanos

Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente

Ofício Circular nº 008/2016 – DGSDAD.

São Paulo, 03 de outubro de 2016.

ASSUNTO:

**PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
- FATECS**

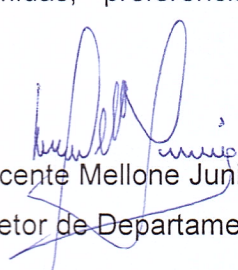
Senhor(a) Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia

Tendo em vista que o Processo Seletivo Simplificado – PSS, tem validade de 1(um) ano a partir da publicação de sua homologação, e permitida a prorrogação por igual período, solicitamos a V.Sa. que verifique quais os PSS que ainda possuem candidatos remanescentes, recomendando assim que sejam prorrogadas suas validades. Para tanto, deverá a Unidade de Ensino enviar o edital de prorrogação a este Departamento, via correspondência eletrônica com no mínimo 1(um) mês de antecedência do término da validade, para o e-mail: dgsdad.fatec@cps.sp.gov.br.

Excepcionalmente, estaremos aceitando os editais de prorrogação, cujo prazo de validade estará para vencer no período menor ao do acima mencionado.

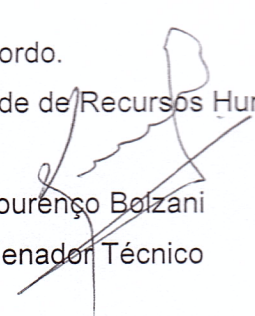
Salientamos, ainda, que no caso de rescisão do candidato classificado e convocado em PSS, a Fatec poderá convocar remanescente, na hipótese de não ter docente que possa ampliar carga horária.

As dúvidas serão dirimidas, preferencialmente, via o e-mail anteriormente especificado.


Vicente Mellone Junior
Diretor de Departamento

De acordo.

Unidade de Recursos Humanos


Elio Lourenço Bolzani
Coordenador Técnico